



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.02PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0602020/2017 de 02 de Junho e 0602024/2017 de 02 de Junho de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.02PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), PARA ATENDER OS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT e sua equipe de apoio composta por FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e LEILIANE KELLY DE SOUZA, designados através das Portarias Nº. 0602020/2017 de 02 de Junho e 0602024/2017 de 02 de Junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.02PP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), PARA ATENDER OS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento e dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e quinze minutos. Em ato contínuo o Pregoeiro pediu que o representante presente rubricasse a documentação do credenciamento recebida e os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Após análise do credenciamento declarou-se credenciada a única empresa presente com seu respectivo representante:

EMPRESA	REPRESENTANTE
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME CNPJ: 03.562.872/0001-31 AVENIDA ENF. JOSE EVANGELISTA DE VASCONCELOS, 594, SEMINÁRIO, TIANGUÁ/CE	ELIARDO ARAUJO FONTENELE CPF: 890.234.043-00 RG: 95028030814 SSP/CE

Na fase de abertura e análise da Proposta do Licitante participante as respectivas folhas da proposta foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelo licitante presente. Em ato contínuo a Proposta foi analisada e o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio verificaram a aceitabilidade da proposta da única EMPRESA participante. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, os quais constam no MAPA DE LANCES que passa a fazer



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

parte do presente processo. A seguir, procedeu-se a abertura da fase de lances, chegando-se ao seguinte valor da EMPRESA **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME/CNPJ: 03.562.872/0001-31**: R\$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais). Entendendo o Pregoeiro que o valor ofertado está em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a EMPRESA **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME/CNPJ: 03.562.872/0001-31** vencedora da fase de lances. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da Licitante **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME/CNPJ: 03.562.872/0001-31**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, e ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que tais documentações estão em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se assim a EMPRESA **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME/CNPJ: 03.562.872/0001-31** HABILITADA, portanto, **VENCEDORA DO CERTAME**. O pregoeiro indagou ao licitante se o mesmo tinha a intenção de interpor recurso contra sua decisão, sendo que o mesmo se recusou expressamente. O Pregoeiro concedeu o prazo de três dias úteis para a licitante apresentar a proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos. Eu, **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Lucas William Sousa Bittencourt*  
Lucas William Sousa Bittencourt  
Pregoeiro

> *Francisco Leandro S Sales*  
Francisco Leandro Silva Sales  
Apoio

> *Leiliane Kelly de Souza*  
Leiliane Kelly de Souza  
Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMPRESA PARTICIPANTE:

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME  
CNPJ: 03.562.872/0001-31